Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

MEMORIAL DESCRITIVO
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA NOEMIA

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por objeto estabelecer as diretrizes, especificações e condições para a execução da reforma da Escola Municipal de Educação Infantil Tia Noemia, contemplando intervenções no passeio público, muros, quadras, pátios, salas de aula, corredores, banheiros, esquadrias, portas, revestimentos, pintura, forros, cobertura, acessibilidade e demais serviços indicados nos projetos.

Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, especificações técnicas, normas técnicas aplicáveis e orientações da fiscalização, utilizando materiais de qualidade adequada e mão de obra especializada.

2. PASSEIO PÚBLICO

Será realizada a remoção do piso existente do passeio público, com a retirada dos meios-fios existentes da Rua 1º de maio e a destinação adequada dos materiais provenientes da demolição. Após a remoção, será executado novo passeio em Paver (piso intertravado), com instalação e pintura de novos meios-fios, conforme dimensões, alinhamentos e detalhes indicados em projeto. Será executado o rebaixamento da calçada para acesso à faixa de travessia de pedestres, com dimensões, inclinações e concordâncias de piso tátil conforme detalhamento do projeto e requisitos da ABNT NBR 9050 e NBR 16537. Na esquina, a curva será realinhada, respeitando a largura da calçada e a existência de uma sarjeta.

Na Rua Antônio Toniazzo, será adicionada nova calçada de acordo com projeto, preservando o meio-fio existente e pintando-o. A reforma da calçada compreenderá a regularização e o nivelamento das superfícies, adequação dos níveis e execução de pavimentação conforme indicado em projeto, garantindo

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

condições de acessibilidade, segurança e circulação de pedestres. O poste existente, localizado na faixa livre de circulação desta calçada, deverá ter sua relocação solicitada à concessionária responsável, visando garantir a continuidade da rota acessível e a faixa livre de circulação prevista em projeto, em conformidade com a ABNT NBR 9050. Para a segurança estrutural do muro existente, será feita uma contenção, com grelha de drenagem na parte superior, entre a calçada nova e o muro da edificação.

A faixa livre de circulação deverá permanecer contínua, desobstruída, com largura prevista de 1,80 m na Rua 1º de maio e largura de 1,20 m na Rua Antônio Toniazzo. A faixa livre deve ter superfície regular, firme, estável e antiderrapante, respeitando a inclinação transversal máxima de 3%, conforme a ABNT NBR 9050.

Será instalado piso tátil direcional e de alerta de concreto, nas dimensões e posições indicadas em planta, com contraste visual em relação ao piso adjacente, observando os critérios da ABNT NBR 16537. As peças deverão apresentar fixação adequada, estabilidade e acabamento nivelado, sem ressaltos que prejudiquem a circulação.

A execução deverá incluir os serviços necessários de preparação e regularização da base, assentamento, arremates e limpeza final, garantindo o correto escoamento superficial das águas pluviais, sem formação de pontos de empoçamento.

O toldo de policarbonato existente no acesso principal à escola, que se localiza na calçada, será restaurado, com a troca do policarbonato e a pintura de sua estrutura.

Deverá ser realizada a remoção do trecho curvo do guarda-corpo metálico existente, pintado na cor amarela, com a finalidade de desobstruir a faixa de circulação de pedestres e garantir as condições de acessibilidade da calçada. A intervenção deverá preservar os demais trechos do guarda-corpo, garantindo a segurança dos usuários e o adequado acabamento das extremidades remanescentes. Os trechos remanescentes do guarda-corpo e corrimão metálico existentes deverão receber nova pintura.

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

3. MURO FRONTAL

No muro frontal da edificação, está prevista a demolição parcial do trecho indicado em projeto, condicionada à definição dos procedimentos técnicos necessários à execução segura da intervenção. A reconstrução do trecho deverá ser precedida de projeto estrutural específico de contenção, elaborado por profissional legalmente habilitado, contemplando dimensionamento, fundações, drenagem, estabilidade e demais especificações necessárias. O referido projeto deverá possuir responsabilidade técnica própria, não integrando o escopo do presente projeto arquitetônico de reforma.

As grades existentes deverão ser cuidadosamente retiradas, armazenadas e posteriormente reinstaladas e pintadas, após a execução dos serviços necessários no muro.

A pintura das grades deverá contemplar a preparação adequada das superfícies, incluindo limpeza, remoção de partes soltas e demais procedimentos necessários à adequada aderência e durabilidade do revestimento.

4. MUROS DOS FUNDOS

Nos muros dos fundos da escola será realizada pintura dos trechos indicados em projeto, incluindo a preparação prévia das superfícies. Os muros existentes, identificados como muro B, C e D, deverão ser submetidos à projeto específico para reforço estrutural e para definição das intervenções corretivas necessárias. O dimensionamento, a localização definitiva, os materiais e os detalhes construtivos dos elementos de reforço, como pilares, fundações e /ou demais componentes, não integram o escopo do presente projeto arquitetônico de reforma, ficando sua definição condicionada à elaboração e compatibilização do projeto estrutural complementar.

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

As telas existentes deverão ser removidas e destinadas adequadamente, sendo posteriormente instaladas novas telas de fechamento, conforme especificações e detalhes apresentados em projeto.

5. QUADRA COBERTA E ÁREA DE SERVIÇO

Na quadra coberta será realizada a pintura do piso existente utilizando tinta epóxi, com aplicação de primer previamente à pintura.

A pintura deverá ser executada em duas demãos de tinta epóxi, garantindo cobertura uniforme e acabamento adequado.

Também será realizada a pintura dos guarda-corpos e dos portões de ferro existentes, utilizando tinta alquídica, incluindo a preparação das superfícies, limpeza e demais procedimentos necessários à adequada aderência da pintura.

Será necessário alterar o sentido de abertura de um dos portões de abrir, conforme indicado em planta, devido a inserção de corrimão na parede da circulação interna.

Está prevista a implantação de nova área de serviço, com aproximadamente 26,50 m², conforme configuração, dimensões e disposição dos elementos arquitetônicos indicados nas plantas de reforma. A implantação da nova área dependerá de projeto estrutural específico, contemplando o dimensionamento e detalhamento das fundações, pilares, vigas, elementos de apoio, ancoragens e ligações com as estruturas existentes. A execução dos serviços que dependam da solução estrutural ficará condicionada à conclusão, validação e compatibilização do referido projeto estrutural. O projeto estrutural deverá ser elaborado por profissional legalmente habilitado, acompanhado da respectiva responsabilidade técnica, não integrando o escopo do presente projeto arquitetônico de reforma.

Será feito fechamento em alvenaria e cobertura metálica na nova Área de serviço. Nas novas paredes, que terão altura de 2,50 m do piso, deverão ser executadas duas janelas e uma porta, com as respectivas vergas e contravergas conforme projeto.

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

A cobertura da nova área de serviço será metálica, com as telhas apoiadas sobre estrutura metálica. Neste ambiente, há paredes que serão pintadas e uma parede será revestida, conforme indicação do projeto. O bebedouro existente, localizado ao lado da bancada de lavatórios, deverá ser relocado conforme indicação do projeto. Deverá ser instalado novo ponto de luz no novo forro deste ambiente e instalação de novo interruptor.

6. QUADRA DESCOBERTA

Na quadra descoberta será executada rampa de acessibilidade destinada ao acesso à circulação 03 e às salas de aula, conforme dimensões, inclinação, componentes e detalhes indicados em projeto.

O piso de concreto existente deverá ser demolido e reexecutado, com adequação das cotas de nível e inclinação superficial de 1%. A elevação final do piso deve ser 10 cm em relação ao nível existente. Deverão ser executados os serviços necessários de regularização, compactação da base, preparação da base, concretagem e o acabamento do novo piso, respeitando as cotas, os caimentos e as especificações estabelecidas em projeto.

Será implantado sistema de escoamento das águas pluviais, com condução da água até caixa coletora, a qual será interligada à boca de lobo na via pública por meio de tubulação de PVC com diâmetro de 300 mm, conforme projeto. A execução deverá assegurar o adequado direcionamento das águas, evitando o acúmulo e o escoamento superficial inadequado no pátio e nas áreas de circulação.

7. PÁTIO EXTERNO

No pátio externo será realizada a remoção do piso cerâmico existente nos locais indicados em projeto. Após a remoção e preparação da base, será executado novo revestimento em porcelanato de área externa com dimensões mínimas de 60 x 60 cm, com acabamento antiderrapante, adequado ao uso

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

externo. A cor e o padrão do porcelanato serão definidos posteriormente pela Administração Municipal.

Também será executado nova cobertura em policarbonato na área externa, incluindo estrutura de sustentação, fixações, arremates e demais componentes necessários à sua perfeita instalação, conforme projeto. Esta cobertura permitirá que as rampas de acesso à escola estejam protegidas da chuva e de intempéries, bem como permitirá que o pátio tenha iluminação natural mantida.

Na rampa de acesso principal, deverá ser instalado corrimão e guarda-corpo metálico na rampa existente, fixado nas paredes laterais, com alturas de 70 cm e 92 cm em relação ao piso acabado, conforme indicado em projeto e em atendimento à ABNT NBR 9050. O corrimão deverá ser contínuo, possuir fixação adequada e segura, acabamento liso, sem arestas cortantes, e receber tratamento anticorrosivo e pintura de acabamento.

Na rampa de acesso à Circulação 01, realizar a instalação de novos corrimãos duplos metálicos, associados a guarda-corpos de proteção, nas laterais da rampa existente, em substituição aos elementos atuais conforme indicado em projeto. Os corrimãos deverão possuir alturas de 70 cm e 92 cm em relação ao piso acabado, com prolongamento horizontal mínimo de 30 cm nas extremidades, conforme ABNT NBR 9050. Deverão ser executadas novas guias de balizamento nas laterais da rampa, com altura mínima de 5 cm e largura de 10 cm, conforme detalhamento em projeto, garantindo a delimitação da área de circulação e a segurança dos usuários.

Nos degraus existentes, será removido o guarda-corpo e porta existente, permitindo o uso deste acesso. Será instalando novo corrimão com guarda-corpo neste local conforme projeto.

8. PAREDES E DIVISÓRIAS

Será executada nova parede em alvenaria entre as Salas de Aula 2 e 3, com a remoção de divisória existente, conforme dimensões e posicionamento indicados em projeto.

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

Entre a Sala Extra e o Corredor 02, retirar divisória existente e executar nova parede em alvenaria conforme indicação do projeto.

Entre a Circulação 01 e a Circulação 02, a porta de correr existente deverá ser removida e substituída por nova porta com barra antipânico. Devido a isso, deve ser executada nova parede para o encaixe da nova porta.

Entre a Circulação 01 e o Pátio 02, executar nova parede com novas janelas conforme projeto.

Entre o Banheiro dos Funcionários e o Corredor 01, fazer fechamento de buraco existente na parede próximo ao piso, juntamente à remoção da tubulação sobreposta e à readequação do ponto de escoamento da drenagem do bebedouro inox da Circulação 02.

Nos locais indicados em projeto também serão executados fechamentos de janelas e portas em alvenaria, contemplando a remoção dos elementos existentes quando necessário, execução do fechamento, revestimento, regularização e acabamento compatível com as superfícies adjacentes.

Deverá ser realizada a demolição da parede de alvenaria existente no Banheiro dos Funcionários, conforme indicado em projeto, incluindo a remoção dos revestimentos, da guarnição, a retirada dos entulhos gerados e sua destinação adequada. A execução deverá preservar a integridade dos elementos construtivos adjacentes, garantindo a segurança durante os serviços. Antes da demolição, deverá ser verificada a existência de instalações embutidas e a ausência de função estrutural da parede. Novas paredes serão construídas para a criação na nova Área de serviço, na quadra coberta, e para a nova disposição de banheiros e lavabo.

9. PISOS, RODAPÉS E ACESSIBILIDADE DOS AMBIENTES INTERNOS

Nos locais indicados como "Troca de piso" em projeto, será realizada a remoção do piso existente e posterior execução de novo revestimento em porcelanato. Nos locais onde houver a substituição do piso, deverão ser executados novos rodapés, após a remoção dos rodapés existentes. Verificar

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

planta de Revestimento, planta de reforma e detalhamento 02 para indicação de novo piso, indicação de desníveis e de caimento do piso. Verificar a planta de Rodapé para indicação de rodapés.

Nos ambientes Berçário e Sala de aula 1, os rodapés existentes devem ser repintados. Nos ambientes Circulação 03, Sala de aula 8 e Sala de aula 9, os pisos serão mantidos e serão adicionados novos rodapés similares ao piso existente, conforme projeto.

Deve ser instalado piso tátil conforme planta de Piso tátil e planta de Revestimentos, atendendo aos requisitos da ABNT NBR 16537 e NBR 9050. Executar piso de alerta e piso direcional de acordo com indicação projetual.

Também serão realizados ajustes nas rampas de acessibilidade existentes nas circulações internas, de forma a adequá-las às inclinações e demais requisitos estabelecidos pela ABNT NBR 9050, garantindo condições adequadas de circulação e acessibilidade. Deve-se adicionar corrimãos nas rampas de acordo com indicação projetual.

10. BANHEIROS

Novos banheiros serão executados, incluindo novas portas, janelas, paredes, equipamentos e acessórios sanitários e nova instalação hidrossanitária (verificar detalhamento 02). Eles serão executados pela ampliação do banheiro de funcionários existente e pela relocação da sala de Direção, que ficará localizada onde era a Sala de Recursos. Atendendo à portaria nº940/2022, da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul referente aos Estabelecimentos de Educação Infantil, serão executados um sanitário e um lavatório de coluna para o público, um banheiro feminino e um banheiro masculino, ambos com lavatórios de coluna, vasos sanitários com caixa acoplada, chuveiros elétricos e divisórias para os funcionários. Nova instalação hidrossanitária está prevista, englobando tubulações e acessórios de água fria e de esgoto, integrando novo ponto de esgoto de parede do bebedouro existente na Circulação 02. Novas paredes serão construídas e finalizadas com novo revestimento.

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

Nas paredes internas dos banheiros existentes, será realizada a remoção dos revestimentos cerâmicos. Após a preparação e regularização das superfícies, serão instalados novos revestimentos, conforme especificações do projeto, até a altura do forro. Os serviços deverão contemplar todos os materiais, argamassas, rejuntes, acabamentos e demais componentes necessários à execução completa dos revestimentos. O vaso sanitário e o ralo existentes no banheiro dos funcionários deverão ser removidos, desativando os pontos hidrossanitários existentes com as devidas adequações.

Também será realizada a substituição dos sanitários infantis, incluindo a retirada das peças existentes e instalação das novas peças, conforme especificações do projeto. Deve ser adicionado novo chuveiro elétrico no banheiro masculino. Nos banheiros, serão instaladas novas portas de alumínio de abrir, com retirada e destinação adequada das portas existentes. Uma porta deve ser adicionada no box do banheiro masculino.

Todos os serviços deverão garantir condições adequadas de higiene, segurança, acessibilidade, funcionalidade e uso pelos alunos e servidores da instituição.

11. DIREÇÃO E COORDENAÇÃO

A antiga direção será relocada para a antiga Sala de Recursos, permitindo dividir esta entre sala de Coordenação e de Direção. Deste modo, será executada nova parede alinhada na viga transversal existente, com nova porta, conforme indicação do projeto. Cada sala terá novo forro, piso, rodapé e pintura. O ar condicionado split existente da antiga sala da Direção deverá ser relocado para a nova sala de coordenação, com as devidas adequações de tubulação.

A antiga área de serviço será relocada para a quadra coberta e servirá de depósito ou arquivo, com acesso exclusivo pela direção pela substituição de janela existente por nova porta e pelo fechamento em alvenaria do final do corredor.

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

12. PINTURA INTERNA E EXTERNA

Será realizada pintura nas paredes internas e externas da edificação, nos locais indicados em projeto, utilizando tinta látex acrílica premium.

Antes da aplicação da pintura, as superfícies deverão receber preparação adequada, incluindo limpeza, correção de imperfeições, tratamento de pontos deteriorados e aplicação dos produtos necessários para garantir aderência, uniformidade e durabilidade do acabamento.

Também está prevista a pintura de algumas portas e rodapés existentes, nos locais indicados em projeto, contemplando a preparação das superfícies, limpeza, lixamento, aplicação de fundo ou primer, quando necessário, e acabamento com produto compatível com o material da porta.

13. FORROS

Nos locais indicados em projeto será realizada a remoção do forro existente em PVC, incluindo a retirada dos componentes de fixação necessários. Deve-se preservar luminárias e lâmpadas existentes, evitando danos durante a desmontagem, para posterior armazenamento. Antes do fechamento do novo forro, devem ser feitos ajustes do sistema elétrico a pintura final das paredes, a fim de evitar danos às placas de PVC.

Após a remoção, será instalado novo forro em PVC, incluindo estrutura de sustentação, arremates, perfis, cantos, acabamentos e demais elementos necessários à execução completa. Verificar a planta de Forro para execução, sobretudo as observações destacadas em prancha. O novo forro deverá apresentar acabamento uniforme, alinhamento adequado e perfeita fixação. As placas do forro PVC devem ser parafusadas na estrutura.

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

14. LUMINÁRIAS

Nos locais onde forem executados serviços de forro ou demais intervenções indicadas em projeto, será realizada a remoção e posterior reinstalação das luminárias existentes, quando previsto o reaproveitamento. Devem ser adicionadas luminárias na nova área de serviço, novos banheiros de funcionários, novo lavabo público e lavatório.

As luminárias existentes deverão ser cuidadosamente retiradas e armazenadas durante a execução dos serviços, sendo posteriormente reinstaladas em seu posicionamento original.

15. ESQUADRIAS

As janelas e portas existentes serão removidas e substituídas por novas esquadrias de alumínio, nos locais indicados em projeto. Serão utilizadas, conforme especificações do projeto, janelas de correr de duas folhas e janelas do tipo maxim-ar, incluindo acessórios, ferragens, vidros, elementos de fixação e acabamentos necessários à instalação. Todas as janelas mapeadas na planta de esquadrias deverão possuir novo gradil no lado externo do ambiente. As portas previstas são do tipo de abrir, com dimensões e características conforme especificações do projeto. Apenas uma porta terá a barra antipânico, localizada na Circulação 01.

Verificar planta de Esquadrias para especificação detalhada de portas e janelas. As novas esquadrias deverão ser instaladas garantindo prumo, nível, esquadro, estanqueidade, reenquadramento e perfeito funcionamento. As vergas e contravergas existentes deverão ser preservadas sempre que apresentarem condições adequadas de integridade, apoio e capacidade resistente. Nos novos vãos e nas alterações que comprometam os elementos existentes, deverão ser executadas novas vergas e/ou contravergas. A necessidade de substituição ou reforço deverá ser verificada durante a execução.

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

Também serão executados fechamentos de vãos em alvenaria, incluindo o fechamento de janelas e de portas, indicado em projeto, bem como alterações na localização de portas e janelas.

16. COBERTURA E CALHAS

Na cobertura da edificação será realizada a remoção das calhas existentes nos locais indicados em projeto e instalação de novas calhas, incluindo peças, suportes, fixações, emendas, arremates e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema de captação e condução das águas pluviais. As novas calhas deverão ser devidamente posicionadas e fixadas, garantindo o adequado direcionamento das águas e evitando infiltrações e transbordamentos. Novos condutores e ramais de encaminhamento também serão instalados conforme indicação do projeto, garantindo o escoamento da água pluvial.

Além da nova cobertura no pátio da frente, será executada nova cobertura metálica na nova área de serviço, na quadra coberta.

17. LIMPEZA FINAL E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS

Ao final dos serviços, a edificação deverá ser entregue completamente limpa e em condições adequadas de utilização. A empresa contratada será responsável pela remoção de todos os entulhos, resíduos e materiais provenientes da execução da obra, incluindo transporte e destinação adequada. A limpeza final deverá contemplar pisos, paredes, esquadrias, portas, equipamentos e demais superfícies afetadas pela execução da reforma.

18. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, memoriais, especificações técnicas, normas da ABNT aplicáveis e demais legislações pertinentes.

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

O presente memorial descritivo refere-se às intervenções contempladas no projeto arquitetônico de reforma. As intervenções que demandam avaliação, dimensionamento ou detalhamento estrutural específico, incluindo os muros de contenção, os reforços dos muros existentes e novos elementos estruturais provenientes da criação de novos ambientes (banheiros e área de serviço), deverão ser objeto de projetos complementares elaborados por profissionais legalmente habilitados, acompanhados das respectivas responsabilidades técnicas.

Os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e adequados à finalidade a que se destinam, atendendo às especificações do projeto e às orientações da fiscalização.

A contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços, inclusive aqueles que, embora não estejam expressamente descritos, sejam indispensáveis para a conclusão e entrega da reforma em condições adequadas de funcionamento, segurança e acabamento.

Quaisquer alterações nas especificações, materiais ou métodos executivos deverão ser previamente submetidas à análise e aprovação da fiscalização.

A execução deverá ser planejada de forma a minimizar interferências no funcionamento da escola, adotando-se as medidas necessárias para garantir a segurança dos alunos, servidores e demais usuários durante todo o período da obra.

Sananduva/RS, 09 de novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEANNE WENDY LEAL DE SA MARQUES SANTOS
Data: 09/11/2026 14:23:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leanne Wendy Leal de Sá Marques Santos
CAU nº A247527-8

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: LEANNE WENDY LEAL DE SÁ MARQUES SANTOS
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 032.XXX.XXX-98
Nº do Registro: 00A2475278

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI17476562I00CT001
Data de Cadastro: 09/11/2026
Data de Registro: 09/11/2026

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$130,64 Boleto nº 25341463 Pago em: 09/11/2026

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: 87.XXX.XXX/0001-62
Data de Início: 01/10/2026
Data de Previsão de Término: 30/11/2027

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: AVENIDA
Logradouro: RUA UM DE MAIO
Bairro: VILA JARDIM

CEP: 99840000
Nº: 375
Complemento:
Cidade/UF: SANANDUVA/RS

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma
Quantidade: 1.741,00
Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade
Quantidade: 1.025,00
Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.10.1 - Memorial descritivo
Quantidade: 1.988,00
Unidade: metro quadrado

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.3 - Orçamento
Quantidade: 1.988,00
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Educacional

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Projeto arquitetônico de reforma de edificação escolar, incluindo plantas técnicas, detalhamentos arquitetônicos, memorial descritivo e orçamento dos serviços correspondentes ao escopo arquitetônico, com levantamento de quantitativos e utilização de composições referenciais SINAPI. Não integram a responsabilidade técnica deste registro, o memorial descritivo de estruturas, bem como o dimensionamento, o detalhamento e a elaboração do orçamento de intervenções

estruturais, incluindo pilares, vigas, fundações, contenções e demais elementos estruturais, os quais deverão possuir documentação técnica e ART próprias dos respectivos responsáveis. Dentre o escopo do projeto de reforma, tem-se adequações dos ambientes internos e externos, substituição de revestimentos, de esquadrias, de forros, de rodapés, nova pintura, novo piso tátil, novos componentes de cobertura e de escoamento pluvial, adequações de acessibilidade, previsão de redistribuição dos pontos hidrossanitários com aproveitamento das instalações existentes, intervenções nas calçadas públicas adjacentes, incluindo reconstrução e implantação de novos trechos, conforme documentação técnica, dentre outros.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI17476562I00CT001	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA**	**INICIAL**	**09/11/2026**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista LEANNE WENDY LEAL DE SÁ MARQUES SANTOS, registro CAU nº 00A2475278, na data e hora: 2026-11-09 11:54:45, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD).**

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA NOÊMIA MUROS E ESTRUTURA DA NOVA ÁREA DE SERVIÇO

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por objeto estabelecer as diretrizes, especificações e condições para a execução dos serviços de reforma dos muros existentes e construção de novos muros de contenção, bem como a execução da estrutura de concreto armado da nova área de serviço da Escola Municipal de Educação Infantil Tia Noêmia.

As intervenções contemplam a reforma dos muros B, C e D, a execução dos muros de contenção E e F e a execução da estrutura de concreto armado da nova área de serviço, conforme dimensões, características e detalhes indicados nos projetos e na planilha orçamentária.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos, especificações técnicas, normas da ABNT aplicáveis e orientações da fiscalização, utilizando materiais de qualidade adequada e mão de obra especializada.

2. REFORMA DO MURO B

No trecho correspondente ao Muro B será realizada a execução de serviços de reforço e recuperação da estrutura existente, contemplando a abertura manual de escavações para execução das fundações, incluindo os espaços necessários para montagem das fôrmas.

Será realizada a demolição pontual do piso de concreto existente nos locais necessários à execução dos elementos estruturais.

As fundações serão executadas em concreto armado, contemplando a montagem das armaduras em aço CA-50, a fabricação, montagem e desmontagem das fôrmas de madeira e a concretagem das sapatas, utilizando concreto com resistência característica de 30 MPa.

Também serão executados elementos verticais de concreto armado, incluindo fabricação e montagem das fôrmas para pilares, armação com aço CA-50 e CA-60 e concretagem com concreto de resistência característica de 25 MPa.

Na base do muro será executado sistema de drenagem, constituído por tubo de PVC corrugado rígido perfurado, envolvido por manta geotêxtil e preenchido com brita, destinado à coleta e condução da água acumulada junto à estrutura.

Após a execução dos serviços estruturais, será realizada a aplicação manual de fundo selador acrílico nas superfícies indicadas, preparando-as para receber o acabamento final previsto.

3. REFORMA DO MURO C

No trecho correspondente ao Muro C serão executados serviços de recuperação e reforço estrutural, incluindo escavações manuais para execução das fundações e demolição pontual do piso de concreto existente, nos locais necessários à implantação dos novos elementos estruturais.

As fundações serão executadas em concreto armado, contemplando armação com aço CA-50, fabricação, montagem e desmontagem das fôrmas de madeira e concretagem das sapatas com concreto FCK 30 MPa.

Serão executados novos pilares em concreto armado, incluindo fôrmas de madeira serrada, armações com aço CA-50 e CA-60 e concretagem com concreto FCK 25 MPa.

Também será realizada a remoção da tela de arame galvanizado existente no trecho indicado, preservando-se a estrutura de sustentação que deverá permanecer.

As estruturas metálicas existentes receberão os serviços de preparação e pintura com tinta alquídica de acabamento, do tipo esmalte sintético acetinado, garantindo proteção e acabamento adequado.

Será realizada a instalação de novas escoras para o alambrado, utilizando tubos de aço galvanizado com costura, classe média, DN 1.1/4", conforme especificação da planilha orçamentária.

Após a execução das escoras, será instalada nova tela de arame galvanizada para alambrado, com malha de 5 x 5 cm, fio 2,11 mm (14 BWG) e altura de 2,00 m, devidamente fixada à estrutura de sustentação.

Também será executada nova viga baldrame em concreto armado, contemplando fabricação, montagem e desmontagem das fôrmas de madeira, montagem das armaduras em aço CA-50 e CA-60 e concretagem com concreto FCK 25 MPa.

Na base do muro será implantado sistema de drenagem, composto por tubo de PVC corrugado rígido perfurado, envolvido em manta geotêxtil e preenchido com brita, destinado a captar e conduzir adequadamente as águas acumuladas junto à estrutura.

4. REFORMA DO MURO D

No trecho correspondente ao Muro D serão realizados serviços de recuperação e reforço estrutural, contemplando escavações manuais para execução das fundações e demolição do piso de concreto existente nos pontos necessários à implantação dos novos elementos.

As fundações serão executadas em concreto armado, com montagem de armaduras em aço CA-50, fabricação, montagem e desmontagem das fôrmas de madeira e concretagem das sapatas com concreto FCK 30 MPa.

Serão executados novos pilares em concreto armado, incluindo fabricação e montagem das fôrmas, armação com aço CA-50 e CA-60 e concretagem com concreto FCK 25 MPa.

Será realizada a remoção da tela de arame galvanizado existente, de forma manual, mantendo-se a estrutura de sustentação nos trechos indicados.

As estruturas metálicas receberão preparação e pintura com tinta alquídica de acabamento, do tipo esmalte sintético acetinado, proporcionando proteção e acabamento adequado.

Será realizada a instalação de novas escoras para alambrado, utilizando tubos de aço galvanizado com costura, classe média, DN 1.1/4", bem como a instalação de nova tela de arame galvanizada, com malha de 5 x 5 cm, fio 2,11 mm (14 BWG) e altura de 2,00 m.

Também será executada nova viga baldrame em concreto armado, contemplando fôrmas de madeira serrada, montagem das armaduras em aço CA-50 e CA-60 e concretagem com concreto FCK 25 MPa.

Na base do muro será executado sistema de drenagem, utilizando tubo de PVC corrugado rígido perfurado, envolvido em manta geotêxtil e preenchido com brita, garantindo o adequado escoamento das águas e reduzindo o acúmulo de umidade junto à estrutura.

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

5. EXECUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO – MURO E

No trecho correspondente ao Muro E será executada a construção de novo muro de contenção, contemplando os serviços de demolição, escavação, fundação, estrutura, alvenaria, revestimentos, pintura e drenagem.

Inicialmente será realizada a demolição mecanizada da alvenaria existente, com remoção dos materiais resultantes e carga, transporte e descarga do entulho em local devidamente autorizado.

Será realizada escavação mecanizada para implantação das fundações e execução dos elementos necessários à estrutura de contenção, incluindo escavações verticais e abertura de valas, conforme dimensões e condições indicadas em projeto.

As grades metálicas existentes deverão ser cuidadosamente retiradas e armazenadas, para posterior recolocação após a conclusão dos serviços necessários à execução do novo muro.

A fundação será executada por meio de estacas escavadas mecanicamente, com diâmetro de 40 cm, utilizando concreto com resistência característica de 25 MPa, conforme especificação da planilha orçamentária.

Sobre as fundações será executado muro de contenção em blocos de concreto estrutural, com pilares intermediários, apresentando altura superior a 1,60 m e inferior ou igual a 2,80 m, conforme dimensões e características indicadas em projeto.

A execução deverá contemplar o assentamento dos blocos estruturais, a execução dos pilares intermediários e os demais elementos necessários à estabilidade e ao adequado funcionamento da estrutura de contenção.

Após a execução da alvenaria estrutural, será realizado o revestimento das superfícies, contemplando aplicação de chapisco com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e posterior execução de emboço ou massa única com argamassa de traço 1:2:8, com espessura aproximada de 25 mm.

Após a cura e preparação das superfícies, será aplicado fundo selador acrílico nas paredes externas, preparando-as para receber o acabamento final.

As grades metálicas retiradas anteriormente serão reinstaladas nos locais previstos, recebendo preparação e pintura com tinta alquídica de acabamento, do tipo esmalte sintético acetinado, incluindo os procedimentos necessários para garantir aderência e durabilidade.

Na base do muro será executado sistema de drenagem, constituído por tubo de PVC corrugado rígido perfurado, envolvido por manta geotêxtil e preenchido com brita, destinado à coleta e condução das águas acumuladas junto à estrutura de contenção.

A execução do sistema de drenagem deverá garantir o adequado escoamento das águas, reduzindo a pressão hidrostática sobre o muro e contribuindo para a estabilidade e durabilidade da estrutura.

6. EXECUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO – MURO F

No trecho correspondente ao Muro F será executada estrutura de contenção em concreto armado e alvenaria de blocos de concreto estrutural, conforme dimensões, alinhamentos e detalhes apresentados em projeto.

Inicialmente serão realizadas escavações manuais para implantação das fundações, incluindo os espaços necessários para montagem das fôrmas e execução dos elementos estruturais.

As fundações serão executadas em concreto armado, contemplando montagem das armaduras com aço CA-50, fabricação, montagem e desmontagem das fôrmas de madeira serrada e concretagem das sapatas com concreto FCK 30 MPa.

Serão executados pilares em concreto armado, incluindo fabricação e montagem das fôrmas de madeira, montagem das armaduras com aço CA-50 e CA-60 e concretagem com concreto FCK 25 MPa.

Também será executada viga baldrame em concreto armado, contemplando fabricação, montagem e desmontagem das fôrmas, montagem das armaduras e concretagem com concreto FCK 25 MPa.

Sobre a estrutura de fundação será executada alvenaria de blocos de concreto estrutural, com dimensões de 14 x 19 x 39 cm, espessura de 14 cm e resistência característica FBK de 4,5 MPa, conforme especificação da planilha orçamentária.

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

Os blocos deverão ser assentados de maneira alinhada, aprumada e nivelada, observando-se os procedimentos técnicos necessários à execução de alvenaria estrutural e à adequada integração com os elementos de concreto armado.

Na base do muro será executado sistema de drenagem, utilizando tubo de PVC corrugado rígido perfurado, envolvido por manta geotêxtil e preenchido com brita, destinado à coleta e condução das águas acumuladas junto à estrutura.

O sistema de drenagem deverá ser executado de forma a evitar o acúmulo de água e a formação de pressão hidrostática sobre o muro, contribuindo para sua estabilidade e durabilidade.

7. ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO DA NOVA ÁREA DE SERVIÇO

Na área destinada à implantação da nova área de serviço será executada estrutura de concreto armado, incluindo os serviços de preparação do terreno, escavação, demolição pontual do piso existente, execução das fundações e construção dos elementos estruturais.

Inicialmente serão realizadas escavações manuais para implantação das fundações, incluindo os espaços necessários para montagem das fôrmas e execução das sapatas.

Será realizada a demolição pontual do piso de concreto simples existente nos locais indicados, com remoção e destinação adequada dos materiais provenientes dos serviços.

As fundações serão executadas em concreto armado, contemplando fabricação, montagem e desmontagem das fôrmas de madeira serrada, montagem das armaduras em aço CA-50 de 8 mm e concretagem das sapatas com concreto FCK 30 MPa.

Serão executados os pilares e demais elementos estruturais em concreto armado, contemplando a fabricação e montagem das fôrmas de madeira serrada, com espessura de 25 mm, bem como a montagem das armaduras utilizando aço CA-50 e CA-60, conforme diâmetros e quantitativos indicados na planilha orçamentária.

A concretagem dos elementos verticais será realizada com concreto de resistência característica FCK 25 MPa, incluindo lançamento, adensamento e acabamento adequado.

A execução deverá observar rigorosamente as dimensões, posicionamentos, alinhamentos, níveis e demais características estabelecidas no projeto estrutural, garantindo a estabilidade, resistência e segurança da nova estrutura.

As fôrmas deverão apresentar rigidez e estanqueidade suficientes para suportar os esforços decorrentes da concretagem, evitando deformações que comprometam as dimensões e o acabamento dos elementos estruturais.

As armaduras deverão ser posicionadas conforme projeto, utilizando espaçadores adequados para garantir os cobrimentos mínimos especificados pelas normas técnicas aplicáveis.

8. SISTEMAS DE DRENAGEM DOS MUROS DE CONTENÇÃO

Nos muros de contenção indicados em projeto será executado sistema de drenagem junto à base das estruturas, utilizando tubos de PVC corrugado rígido perfurados, envolvidos por manta geotêxtil e preenchidos com material granular (brita).

O sistema deverá permitir a coleta e condução das águas provenientes do solo, evitando o acúmulo de umidade e a formação de pressões hidrostáticas sobre as estruturas de contenção.

A instalação deverá observar os alinhamentos, caimentos e posicionamentos indicados em projeto, garantindo o funcionamento adequado do sistema e sua integração com os demais elementos de drenagem existentes ou previstos.

A manta geotêxtil deverá envolver adequadamente o material drenante, impedindo a entrada de partículas de solo no sistema e reduzindo o risco de obstrução dos tubos.

9. MATERIAIS E PROCEDIMENTOS EXECUTIVOS

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e adequados à finalidade a que se destinam, atendendo às especificações constantes nos projetos e na planilha orçamentária.

Os concretos deverão atender às resistências características especificadas para cada elemento estrutural, sendo FCK 30 MPa para as sapatas e FCK 25 MPa para os pilares, vigas e demais elementos indicados.

As armaduras deverão ser executadas com aço CA-50 e CA-60, conforme diâmetros, quantidades e posicionamentos definidos nos projetos estruturais.

As fôrmas deverão ser executadas com madeira serrada, devidamente travadas e escoradas, garantindo estabilidade durante as operações de concretagem.

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

Os serviços de alvenaria estrutural deverão utilizar blocos de concreto com características compatíveis com as especificações estabelecidas, observando-se o alinhamento, nivelamento, prumo e adequada execução das juntas.

Os serviços de pintura deverão ser executados sobre superfícies devidamente preparadas, limpas e em condições adequadas para receber os produtos especificados.

Todos os serviços deverão observar as recomendações dos fabricantes, as normas técnicas aplicáveis e as orientações da fiscalização.

10. LIMPEZA FINAL E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS

Durante a execução dos serviços, a contratada deverá realizar a remoção periódica dos entulhos, sobras de materiais e demais resíduos provenientes das intervenções.

Os resíduos deverão ser transportados e destinados adequadamente, em conformidade com a legislação ambiental vigente e as orientações da fiscalização.

Ao término da obra, todos os locais de intervenção deverão ser entregues devidamente limpos, organizados e em condições adequadas de utilização, sem materiais excedentes, entulhos ou resíduos decorrentes da execução dos serviços.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, normas da ABNT aplicáveis e demais legislações pertinentes.

Os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e adequados à finalidade a que se destinam, atendendo às especificações do projeto e às orientações da fiscalização.

A contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços, inclusive aqueles que, embora não estejam expressamente descritos, sejam indispensáveis para a conclusão e entrega da obra em condições adequadas de funcionamento, segurança e acabamento.

Quaisquer alterações nas especificações, materiais ou métodos executivos deverão ser previamente submetidas à análise e aprovação da fiscalização e do responsável técnico pelo projeto.

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

Os serviços de fundação, estruturas de concreto armado e muros de contenção deverão ser executados rigorosamente conforme os projetos estruturais, observando-se os requisitos de estabilidade, resistência, durabilidade e segurança.

A execução deverá ser planejada de forma a minimizar interferências no funcionamento da escola, adotando-se todas as medidas necessárias para garantir a segurança dos alunos, servidores, funcionários e demais usuários durante todo o período da obra.

Sananduva/RS, 09 de novembro de 2026.

Danieli Perboni
CREA/RS252.161

Rudinei Gregio
CREA/RS176.755

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA-RS

ART Numero
14712892

Tipo: OBRA OU SERVIÇO
Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO
Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS176755
Profissional: RUDINEI GREGIO
E-mail: rgregio@gmail.com
RNP: 2209274338
Título: Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho
Empresa: NENHUMA EMPRESA
Nr.Reg.:

Contratante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA
E-mail:
Endereço: Avenida FIORENTINO BACHI 673
Telefone: 54-33431266
CPF/CNPJ: 87.613.543/0001-62
Cidade: Sananduva
Bairro: CENTRO
CEP: 99840000
UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA
Endereço da Obra/Serviço: Rua 1° de Maio Escola Tia Noêmia
CPF/CNPJ: 87.613.543/0001-62
Cidade: SANANDUVA
Bairro: Vila Jardim
CEP: 99840000
UF: RS
Finalidade: PÚBLICO
Vlr Contrato(R$): 1,00
Honorários(R$): 0,00
Data Início: 04/11/2026
Prev.Fim: 30/06/2027
Ent.Classe:

Atividade Técnica	Quantidade	Unid.
Projeto de muro	1,00	UN
Elaboração de orçamento de muro	1,00	UN
Projeto de estrutura de concreto armado	28,06	M²
Elaboração de orçamento de estrutura de concreto armado	28,06	M²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 09/11/2026

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA	REFORMA ESCOLA TIA NOÊMIA			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
PORTO ALEGRE	09-26 (DES.)	0	SANANDUVA/RS	28,65%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
0									885.127,56	
1.			REFORMA ESCOLA TIA NOÊMIA					-	885.127,56	
1.1.			PASSEIO PÚBLICO					-	75.146,02	
1.1.1.	SINAPI	97635	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	156,00	18,61	BDI 1	23,94	3.734,64	RA
1.1.2.	SINAPI	104797	REMOÇAO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCRETO, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	60,00	19,98	BDI 1	25,70	1.542,00	RA
1.1.3.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	60,00	53,26	BDI 1	68,52	4.111,20	RA
1.1.4.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	215,49	3,04	BDI 1	3,91	842,57	RA
1.1.5.	SINAPI	92403	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	215,49	70,52	BDI 1	90,72	19.549,25	RA
1.1.6.	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	36,69	157,35	BDI 1	202,43	7.427,16	RA
1.1.7.	SINAPI	100742	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	35,55	28,06	BDI 1	36,10	1.283,36	RA
1.1.8.	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	90,00	1,80	BDI 1	2,32	208,80	RA
1.1.9.	Cotação	04	RECORTE NO GUARDA CORPO PARA ACESSIBILIDADE	UN	1,00	150,00	BDI 1	192,98	192,98	RA
1.1.10.	SINAPI	02	REMOÇÃO DE COBERTURA EM POLICARBONATO	M2	10,25	7,00	BDI 1	9,01	92,35	RA
1.1.11.	SINAPI	03	EXECUÇÃO DE COBERTURA EM POLICARBONATO	M2	10,25	160,00	BDI 1	205,84	2.109,86	RA
1.1.12.	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M3	26,04	9,75	BDI 1	12,54	326,54	RA
1.1.13.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	27,90	13,15	BDI 1	16,92	472,07	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA	REFORMA ESCOLA TIA NOÊMIA			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
PORTO ALEGRE	09-26 (DES.)	0	SANANDUVA/RS	28,65%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
0									**885.127,56**	
1.1.14.	SINAPI	102276	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	6,51	11,03	BDI 1	14,19	92,38	RA
1.1.15.	SINAPI	100897	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40 CM DE DIÂMETRO, PERFURATRIZ MONTADA SOBRE CAMINHÃO E CONCRETO FCK 25 MPA LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_05/2026	M	18,60	135,41	BDI 1	174,20	3.240,12	RA
1.1.16.	SINAPI	100351	MURO DE ARRIMO COM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL E PILARES INTERMEDIÁRIOS, COM ALTURA MAIOR QUE 1,6 M E MENOR OU IGUAL A 2,8 M (EXCETO FUNDAÇÃO). AF_11/2024	M2	27,90	501,59	BDI 1	645,30	18.003,87	RA
1.1.17.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	27,90	7,86	BDI 1	10,11	282,07	RA
1.1.18.	SINAPI	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	M2	27,90	48,75	BDI 1	62,72	1.749,89	RA
1.1.19.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	27,90	47,54	BDI 1	61,16	1.706,36	RA
1.1.20.	SINAPI	102723	DRENO EM MURO DE CONTENÇÃO, EXECUTADO NO PÉ DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	18,60	130,33	BDI 1	167,67	3.118,66	RA
1.1.21.	SINAPI	103001	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 150 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2025	UN	19,00	207,00	BDI 1	266,31	5.059,89	RA
1.2.			**REFORMA MURO (MURO B)**					-	**3.780,77**	
1.2.1.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	0,25	110,73	BDI 1	142,45	35,61	RA
1.2.2.	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	2,64	13,75	BDI 1	17,69	46,70	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA	REFORMA ESCOLA TIA NOÊMIA			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
PORTO ALEGRE	09-26 (DES.)	0	SANANDUVA/RS	28,65%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
0									**885.127,56**	
1.2.3.	SINAPI	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	0,10	238,18	BDI 1	306,42	30,64	RA
1.2.4.	SINAPI	96532	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	0,80	184,45	BDI 1	237,29	189,83	RA
1.2.5.	SINAPI	104923	CONCRETAGEM DE SAPATA CORRIDA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	0,10	888,69	BDI 1	1.143,30	114,33	RA
1.2.6.	SINAPI	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	4,55	123,99	BDI 1	159,51	725,77	RA
1.2.7.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	6,51	13,73	BDI 1	17,66	114,97	RA
1.2.8.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	27,02	8,47	BDI 1	10,90	294,52	RA
1.2.9.	SINAPI	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,35	1.165,33	BDI 1	1.499,20	524,72	RA
1.2.10.	SINAPI	102723	DRENO EM MURO DE CONTENÇÃO, EXECUTADO NO PÉ DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	10,00	130,33	BDI 1	167,67	1.676,70	RA
1.2.11.	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	4,55	4,61	BDI 1	5,93	26,98	RA
1.3.			**REFORMA MURO (MURO C)**					-	**9.379,66**	
1.3.1.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	0,50	110,73	BDI 1	142,45	71,23	RA
1.3.2.	SINAPI	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	0,08	238,18	BDI 1	306,42	24,51	RA
1.3.3.	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	5,28	13,75	BDI 1	17,69	93,40	RA
1.3.4.	SINAPI	96532	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	1,60	184,45	BDI 1	237,29	379,66	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA	REFORMA ESCOLA TIA NOÊMIA			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
PORTO ALEGRE	09-26 (DES.)	0	SANANDUVA/RS	28,65%	0,00%	0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
0									885.127,56	
1.3.5.	SINAPI	104923	CONCRETAGEM DE SAPATA CORRIDA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	0,20	888,69	BDI 1	1.143,30	228,66	RA
1.3.6.	SINAPI	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	5,46	123,99	BDI 1	159,51	870,92	RA
1.3.7.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7,81	13,73	BDI 1	17,66	137,92	RA
1.3.8.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	28,22	8,47	BDI 1	10,90	307,60	RA
1.3.9.	SINAPI	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,42	1.165,33	BDI 1	1.499,20	629,66	RA
1.3.10.	SINAPI	104802	REMOÇÃO DE TELA DE ARAME GALVANIZADO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, DE FORMA MANUAL, SEM REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	18,48	11,02	BDI 1	14,18	262,05	RA
1.3.11.	SINAPI	100742	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	1,12	28,06	BDI 1	36,10	40,43	RA
1.3.12.	SINAPI	106479	INSTALAÇÃO DE ESCORAS PARA ALAMBRADO EM TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M. AF_12/2025	M	5,60	64,93	BDI 1	83,53	467,77	RA
1.3.13.	SINAPI	106466	INSTALAÇÃO DE TELA DE ARAME GALVANIZADA, PARA ALAMBRADO COM TUBOS DE AÇO, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M. AF_12/2025	M2	18,48	46,86	BDI 1	60,29	1.114,16	RA
1.3.14.	SINAPI	96530	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	M2	6,60	140,69	BDI 1	181,00	1.194,60	RA
1.3.15.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,28	13,73	BDI 1	17,66	216,86	RA
1.3.16.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	32,70	10,18	BDI 1	13,10	428,37	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA	REFORMA ESCOLA TIA NOÊMIA			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
PORTO ALEGRE	09-26 (DES.)	0	SANANDUVA/RS	28,65%	0,00%	0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
0									**885.127,56**	
1.3.17.	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,66	822,78	BDI 1	1.058,51	698,62	RA
1.3.18.	SINAPI	102723	DRENO EM MURO DE CONTENÇÃO, EXECUTADO NO PÉ DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	13,20	130,33	BDI 1	167,67	2.213,24	RA
1.4.			**REFORMA MURO (MURO D)**					-	**14.714,49**	
1.4.1.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	0,75	110,73	BDI 1	142,45	106,84	RA
1.4.2.	SINAPI	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	0,15	238,18	BDI 1	306,42	45,96	RA
1.4.3.	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	7,92	13,75	BDI 1	17,69	140,10	RA
1.4.4.	SINAPI	96532	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	2,40	184,45	BDI 1	237,29	569,50	RA
1.4.5.	SINAPI	104923	CONCRETAGEM DE SAPATA CORRIDA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	0,30	888,69	BDI 1	1.143,30	342,99	RA
1.4.6.	SINAPI	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	9,75	123,99	BDI 1	159,51	1.555,22	RA
1.4.7.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,95	13,73	BDI 1	17,66	246,36	RA
1.4.8.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	57,90	8,47	BDI 1	10,90	631,11	RA
1.4.9.	SINAPI	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,75	1.165,33	BDI 1	1.499,20	1.124,40	RA
1.4.10.	SINAPI	104802	REMOÇÃO DE TELA DE ARAME GALVANIZADO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, DE FORMA MANUAL, SEM REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	27,72	11,02	BDI 1	14,18	393,07	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA	REFORMA ESCOLA TIA NOÊMIA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	09-26 (DES.)	0	SANANDUVA/RS	28,65%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
0									**885.127,56**	
1.4.11.	SINAPI	100742	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	1,68	28,06	BDI 1	36,10	60,65	RA
1.4.12.	SINAPI	106479	INSTALAÇÃO DE ESCORAS PARA ALAMBRADO EM TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M. AF_12/2025	M	8,40	64,93	BDI 1	83,53	701,65	RA
1.4.13.	SINAPI	106466	INSTALAÇÃO DE TELA DE ARAME GALVANIZADA, PARA ALAMBRADO COM TUBOS DE AÇO, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M. AF_12/2025	M2	27,72	46,86	BDI 1	60,29	1.671,24	RA
1.4.14.	SINAPI	96530	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	M2	9,90	140,69	BDI 1	181,00	1.791,90	RA
1.4.15.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	18,41	13,73	BDI 1	17,66	325,12	RA
1.4.16.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	48,90	10,18	BDI 1	13,10	640,59	RA
1.4.17.	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,99	822,78	BDI 1	1.058,51	1.047,92	RA
1.4.18.	SINAPI	102723	DRENO EM MURO DE CONTENÇÃO, EXECUTADO NO PÉ DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	19,80	130,33	BDI 1	167,67	3.319,87	RA
1.5.			**MURO DE CONTENÇÃO (MURO E)**					-	**52.255,31**	
1.5.1.	SINAPI	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	25,84	56,88	BDI 1	73,18	1.890,97	RA
1.5.2.	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M3	25,84	9,75	BDI 1	12,54	324,03	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA	REFORMA ESCOLA TIA NOÊMIA			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
PORTO ALEGRE	09-26 (DES.)	0	SANANDUVA/RS	28,65%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
0									**885.127,56**	
1.5.3.	SINAPI	101270	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 7 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 20 KM/H. AF_05/2020	M3	51,75	27,14	BDI 1	34,92	1.807,11	RA
1.5.4.	SINAPI	102276	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	22,50	11,03	BDI 1	14,19	319,28	RA
1.5.5.	Cotação	01	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE GRADE METALICA	M2	22,50	18,00	BDI 1	23,16	521,10	RA
1.5.6.	SINAPI	100897	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40 CM DE DIÂMETRO, PERFURATRIZ MONTADA SOBRE CAMINHÃO E CONCRETO FCK 25 MPA LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_05/2026	M	20,00	135,41	BDI 1	174,20	3.484,00	RA
1.5.7.	Composição	01	MURO DE CONTENÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL E PILARES INTERMEDIÁRIOS, COM ALTURA MAIOR QUE 1,6 M E MENOR OU IGUAL A 2,8 M (EXCETO FUNDAÇÃO). AF_11/2024	M2	51,75	512,36	BDI 1	659,15	34.111,01	RA
1.5.8.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	51,75	7,86	BDI 1	10,11	523,19	RA
1.5.9.	SINAPI	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	M2	51,75	48,75	BDI 1	62,72	3.245,76	RA
1.5.10.	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	51,75	4,61	BDI 1	5,93	306,88	RA
1.5.11.	SINAPI	100742	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	54,00	28,06	BDI 1	36,10	1.949,40	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA	REFORMA ESCOLA TIA NOÊMIA			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
PORTO ALEGRE	09-26 (DES.)	0	SANANDUVA/RS	28,65%	0,00%	0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
0									**885.127,56**	
1.5.12.	SINAPI	102723	DRENO EM MURO DE CONTENÇÃO, EXECUTADO NO PÉ DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	22,50	130,33	BDI 1	167,67	3.772,58	RA
1.6.			**PINTURA QUADRA COBERTA**					-	**32.285,97**	
1.6.1.	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	349,83	69,72	BDI 1	89,69	31.376,25	RA
1.6.2.	SINAPI	100742	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	25,20	28,06	BDI 1	36,10	909,72	RA
1.7.			**QUADRA DESCOBERTA**					-	**65.688,15**	
1.7.1.	SINAPI	105004	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	M2	11,25	134,67	BDI 1	173,25	1.949,06	RA
1.7.2.	SINAPI	89306	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 6 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_07/2026	M2	2,45	105,78	BDI 1	136,09	333,42	RA
1.7.3.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	2,94	88,09	BDI 1	113,33	333,19	RA
1.7.4.	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	3,15	4,61	BDI 1	5,93	18,68	RA
1.7.5.	SINAPI	99842	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM ADESIVO ESTRUTURAL EPOXI. AF_10/2025	M	22,34	532,22	BDI 1	684,70	15.296,20	RA
1.7.6.	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	230,73	85,55	BDI 1	110,06	25.394,14	RA
1.7.7.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	M2	58,55	23,55	BDI 1	30,30	1.774,07	RA
1.7.8.	SINAPI	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	58,55	238,18	BDI 1	306,42	17.940,89	RA
1.7.9.	SINAPI	98519	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_07/2024	M2	58,55	4,36	BDI 1	5,61	328,47	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA	REFORMA ESCOLA TIA NOÊMIA			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
PORTO ALEGRE	09-26 (DES.)	0	SANANDUVA/RS	28,65%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
0									**885.127,56**	
1.7.10.	SINAPI	94279	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M	35,12	51,35	BDI 1	66,06	2.320,03	RA
1.8.			**ESCOAMENTO PLUVIAL QUADRA DESCOBERTA**					-	**14.865,36**	
1.8.1.	SINAPI	97935	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1,0X1,2 M. AF_12/2020	UN	2,00	1.030,44	BDI 1	1.325,66	2.651,32	RA
1.8.2.	SINAPI-I	43440	CONJUNTO PRE-MOLDADO COMPOSTO POR GRELHA (0,99 X 0,45 M), QUADRO (1,10 X 0,52 M) E CANTONEIRA (1,10 X 0,35 M), EM CONCRETO ARMADO, COM FCK DE 21 MPA	UN	2,00	563,16	BDI 1	724,51	1.449,02	RA
1.8.3.	SINAPI	95570	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	18,00	93,33	BDI 1	120,07	2.161,26	RA
1.8.4.	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	15,74	63,52	BDI 1	81,72	1.286,27	RA
1.8.5.	SINAPI	104166	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	8,97	99,65	BDI 1	128,20	1.149,95	RA
1.8.6.	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	14,38	44,69	BDI 1	57,49	826,71	RA
1.8.7.	SINAPI	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	10,50	92,72	BDI 1	119,28	1.252,44	RA
1.8.8.	SINAPI	95695	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	3,00	76,08	BDI 1	97,88	293,64	RA
1.8.9.	SINAPI	95694	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2,00	67,76	BDI 1	87,17	174,34	RA
1.8.10.	SINAPI	89592	CURVA 87 GRAUS E 30 MINUTOS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	3,00	186,07	BDI 1	239,38	718,14	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA	REFORMA ESCOLA TIA NOÊMIA			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
PORTO ALEGRE	09-26 (DES.)	0	SANANDUVA/RS	28,65%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
0									**885.127,56**	
1.8.11.	SINAPI	104169	CURVA 87 GRAUS E 30 MINUTOS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2,00	186,07	BDI 1	239,38	478,76	RA
1.8.12.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	7,15	102,09	BDI 1	131,34	939,08	RA
1.8.13.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	7,15	88,09	BDI 1	113,33	810,31	RA
1.8.14.	SINAPI	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	2,20	238,18	BDI 1	306,42	674,12	RA
1.9.			**REFORMA PÁTIO PARTE DA FRENTE**					-	**63.521,29**	
1.9.1.	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	144,13	27,09	BDI 1	34,85	5.022,93	RA
1.9.2.	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	144,13	120,60	BDI 1	155,15	22.361,77	RA
1.9.3.	Cotação	03	EXECUÇÃO DE COBERTURA EM POLICARBONATO	M2	92,04	190,00	BDI 1	244,44	22.498,26	RA
1.9.4.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026	M	13,35	55,97	BDI 1	72,01	961,33	RA
1.9.5.	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS	M2	92,04	53,70	BDI 1	69,09	6.359,04	RA
1.9.6.	Cotação	02	REMOÇÃO DE COBERTURA EM POLICARBONATO	M2	47,63	7,00	BDI 1	9,01	429,15	RA
1.9.7.	SINAPI	105004	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	M2	7,60	134,67	BDI 1	173,25	1.316,70	RA
1.9.8.	SINAPI	104326	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	27,25	BDI 1	35,06	35,06	RA
1.9.9.	SINAPI	89508	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	7,00	21,61	BDI 1	27,80	194,60	RA
1.9.10.	SINAPI	89544	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2,00	11,12	BDI 1	14,31	28,62	RA
1.9.11.	SINAPI	99860	CORRIMÃO DUPLO FIXADO EM PAREDE, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_10/2025	M	20,72	144,24	BDI 1	185,56	3.844,80	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA	REFORMA ESCOLA TIA NOÊMIA			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
PORTO ALEGRE	09-26 (DES.)	0	SANANDUVA/RS	28,65%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
0									**885.127,56**	
1.9.12.	SINAPI	94279	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M	7,10	51,35	BDI 1	66,06	469,03	RA
1.10.			**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**					-	**91.452,81**	
1.10.1.	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	499,13	27,09	BDI 1	34,85	17.394,68	RA
1.10.2.	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	355,00	120,60	BDI 1	155,15	55.078,25	RA
1.10.3.	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	383,55	12,63	BDI 1	16,25	6.232,69	RA
1.10.4.	Composição	05	REMOÇÃO DE RODAPE CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	288,26	5,36	BDI 1	6,90	1.988,99	RA
1.10.5.	SINAPI	105004	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	M2	24,55	134,67	BDI 1	173,25	4.253,29	RA
1.10.6.	SINAPI-I	38135	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO / CONCRETO, *25 X 25* CM, E= *2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR AMARELA	M2	56,13	84,11	BDI 1	108,21	6.073,83	RA
1.10.7.	SINAPI-I	34353	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	224,52	1,49	BDI 1	1,92	431,08	RA
1.11.			**REVESTIMENTO INTERNO (PAREDES)**					-	**27.081,56**	
1.11.1.	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	233,89	71,28	BDI 1	91,70	21.447,71	RA
1.11.2.	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	161,66	27,09	BDI 1	34,85	5.633,85	RA
1.12.			**PINTURA INTERNA**					-	**33.062,34**	
1.12.1.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.780,84	14,34	BDI 1	18,45	32.856,50	RA
1.12.2.	Cotação	06	CONSERTO EM PILAR DE CONCRETO	UN	1,00	160,00	BDI 1	205,84	205,84	RA
1.13.			**PINTURA EXTERNA**					-	**17.178,15**	
1.13.1.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	704,60	14,34	BDI 1	18,45	12.999,87	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA	REFORMA ESCOLA TIA NOÊMIA			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
PORTO ALEGRE	09-26 (DES.)	0	SANANDUVA/RS	28,65%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
0									**885.127,56**	
1.13.2.	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	704,60	4,61	BDI 1	5,93	4.178,28	RA
1.14.			**FORRO**					-	**66.264,98**	
1.14.1.	SINAPI	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	M	504,51	14,39	BDI 1	18,51	9.338,48	RA
1.14.2.	SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	549,83	75,67	BDI 1	97,35	53.525,95	RA
1.14.3.	Composição	04	REMOÇÃO DE FORRO DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	523,33	4,19	BDI 1	5,39	2.820,75	RA
1.14.4.	Composição	03	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL. AF_09/2023	UN	65,00	6,93	BDI 1	8,92	579,80	RA
1.15.			**ESQUADRIAS**					-	**172.166,19**	
1.15.1.	SINAPI	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	79,20	444,51	BDI 1	571,86	45.291,31	RA
1.15.2.	SINAPI	99861	GRADIL EM AÇO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_10/2025	M2	79,20	531,64	BDI 1	683,95	54.168,84	RA
1.15.3.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	7,20	753,01	BDI 1	968,75	6.975,00	RA
1.15.4.	SINAPI	99861	GRADIL EM AÇO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_10/2025	M2	7,20	531,64	BDI 1	683,95	4.924,44	RA
1.15.5.	SINAPI	94590	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M	279,60	31,55	BDI 1	40,59	11.348,96	RA
1.15.6.	Composição	07	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	17,00	1.266,88	BDI 1	1.629,84	27.707,28	RA
1.15.7.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	35,70	11,31	BDI 1	14,55	519,44	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: **#PUBLICO**

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	BDI 1	BDI 2	BDI 3
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA	REFORMA ESCOLA TIA NOÊMIA			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	28,65%	0,00%	0,00%
PORTO ALEGRE	09-26 (DES.)		0 SANANDUVA/RS			

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
0									**885.127,56**	
1.15.8.	SINAPI	106320	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 120X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_11/2025	UN	1,00	2.442,27	BDI 1	3.141,98	3.141,98	RA
1.15.9.	SINAPI-I	39623	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, PARA PORTA DE VIDRO, COR CINZA	UN	1,00	1.192,23	BDI 1	1.533,80	1.533,80	RA
1.15.10.	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	88,09	29,21	BDI 1	37,58	3.310,42	RA
1.15.11.	SINAPI	104952	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	56,04	40,70	BDI 1	52,36	2.934,25	RA
1.15.12.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	56,04	14,34	BDI 1	18,45	1.033,94	RA
1.15.13.	SINAPI	105021	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	26,70	25,41	BDI 1	32,69	872,82	RA
1.15.14.	SINAPI	105027	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	29,40	25,03	BDI 1	32,20	946,68	RA
1.15.15.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	1,55	67,68	BDI 1	87,07	134,96	RA
1.15.16.	SINAPI	103360	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2026	M2	28,24	88,32	BDI 1	113,62	3.208,63	RA
1.15.17.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	56,48	7,86	BDI 1	10,11	571,01	RA
1.15.18.	SINAPI	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	M2	56,48	48,75	BDI 1	62,72	3.542,43	RA
1.16.			**FECHAMENTOS EM ALVENARIA**					-	**31.190,74**	
1.16.1.	SINAPI	103360	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2026	M2	119,73	88,32	BDI 1	113,62	13.603,72	RA
1.16.2.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	239,46	7,86	BDI 1	10,11	2.420,94	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA	REFORMA ESCOLA TIA NOÊMIA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	09-26 (DES.)	0	SANANDUVA/RS	28,65%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
0									**885.127,56**	
1.16.3.	SINAPI	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	M2	239,46	48,75	BDI 1	62,72	15.018,93	RA
1.16.4.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	1,69	67,68	BDI 1	87,07	147,15	RA
1.17.			**BANHEIROS**					-	**33.838,99**	
1.17.1.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	M2	18,70	850,89	BDI 1	1.094,67	20.470,33	RA
1.17.2.	SINAPI	102257	DIVISORIA SANITÁRIA, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025	M2	9,04	411,47	BDI 1	529,36	4.785,41	RA
1.17.3.	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	5,00	15,05	BDI 1	19,36	96,80	RA
1.17.4.	SINAPI	100848	BACIA SANITÁRIA INFANTIL LOUÇA BRANCA, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	UN	4,00	687,74	BDI 1	884,78	3.539,12	RA
1.17.5.	SINAPI	86888	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	4,00	586,71	BDI 1	754,80	3.019,20	RA
1.17.6.	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3,00	148,30	BDI 1	190,79	572,37	RA
1.17.7.	SINAPI	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2,00	526,92	BDI 1	677,88	1.355,76	RA
1.18.			**INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA**					-	**6.269,01**	
1.18.1.	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	131,63	BDI 1	169,34	338,68	RA
1.18.2.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	138,78	BDI 1	178,54	535,62	RA
1.18.3.	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2026	M	18,74	25,03	BDI 1	32,20	603,43	RA
1.18.4.	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2026	UN	17,00	12,05	BDI 1	15,50	263,50	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	BDI 1	BDI 2	BDI 3
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA	REFORMA ESCOLA TIA NOÊMIA	28,65%	0,00%	0,00%
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**			
PORTO ALEGRE	09-26 (DES.)		0 SANANDUVA/RS			

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
									885.127,56	
0										
1.18.5.	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2026	UN	6,00	16,62	BDI 1	21,38	128,28	RA
1.18.6.	SINAPI	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2026	UN	10,00	7,90	BDI 1	10,16	101,60	RA
1.18.7.	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2026	UN	2,00	19,65	BDI 1	25,28	50,56	RA
1.18.8.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	4,35	26,46	BDI 1	34,04	148,07	RA
1.18.9.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	5,56	34,11	BDI 1	43,88	243,97	RA
1.18.10.	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	4,81	42,67	BDI 1	54,89	264,02	RA
1.18.11.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	8,64	47,48	BDI 1	61,08	527,73	RA
1.18.12.	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	12,69	BDI 1	16,33	48,99	RA
1.18.13.	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	13,00	BDI 1	16,72	66,88	RA
1.18.14.	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	17,39	BDI 1	22,37	67,11	RA
1.18.15.	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	18,40	BDI 1	23,67	23,67	RA
1.18.16.	SINAPI	89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	26,88	BDI 1	34,58	69,16	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA	REFORMA ESCOLA TIA NOÊMIA			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
PORTO ALEGRE	09-26 (DES.)		0 SANANDUVA/RS	28,65%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
0									**885.127,56**	↓
1.18.17.	SINAPI	89750	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	102,05	BDI 1	131,29	525,16	RA
1.18.18.	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	33,98	BDI 1	43,72	218,60	RA
1.18.19.	SINAPI	104347	JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	58,92	BDI 1	75,80	227,40	RA
1.18.20.	SINAPI	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	146,50	BDI 1	188,47	376,94	RA
1.18.21.	SINAPI	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	24,87	BDI 1	32,00	64,00	RA
1.18.22.	SINAPI	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	0,41	238,18	BDI 1	306,42	125,63	RA
1.18.23.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	3,38	102,09	BDI 1	131,34	443,93	RA
1.18.24.	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	M2	8,11	8,69	BDI 1	11,18	90,67	RA
1.18.25.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	3,27	31,14	BDI 1	40,06	131,00	RA
1.18.26.	SINAPI	87690	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	8,11	56,01	BDI 1	72,06	584,41	RA
1.19.			**RELOCAÇÃO DE AR COND.**					-	**1.142,38**	
1.19.1.	SINAPI	97327	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	6,93	35,98	BDI 1	46,29	320,79	RA
1.19.2.	SINAPI	97328	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	6,93	58,80	BDI 1	75,65	524,25	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: **#PUBLICO**

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA	REFORMA ESCOLA TIA NOÊMIA			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
PORTO ALEGRE	09-26 (DES.)	0	SANANDUVA/RS	28,65%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
									885.127,56	
0										
1.19.3.	SINAPI	90443	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	6,93	9,03	BDI 1	11,62	80,53	RA
1.19.4.	SINAPI	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	6,93	17,85	BDI 1	22,96	159,11	RA
1.19.5.	SINAPI	90437	FURO MANUAL EM ALVENARIA, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	UN	1,00	44,85	BDI 1	57,70	57,70	RA
								-	**32.293,72**	
1.20.			**COBERTURAS**							
1.20.1.	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026	M	114,54	184,29	BDI 1	237,09	27.156,29	RA
1.20.2.	SINAPI	104803	REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	84,70	5,35	BDI 1	6,88	582,74	RA
1.20.3.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026	M2	27,96	72,92	BDI 1	93,81	2.622,93	RA
1.20.4.	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS	M2	27,96	53,70	BDI 1	69,09	1.931,76	RA
								-	**1.658,86**	
1.21.			**NOVOS PONTOS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO**							
1.21.1.	SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	8,00	29,97	BDI 1	38,56	308,48	RA
1.21.2.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	35,00	BDI 1	45,03	225,15	RA
1.21.3.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	21,09	BDI 1	27,13	135,65	RA
1.21.4.	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	16,75	18,70	BDI 1	24,06	403,01	RA
1.21.5.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	7,70	11,10	BDI 1	14,28	109,96	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA	REFORMA ESCOLA TIA NOÊMIA			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
PORTO ALEGRE	09-26 (DES.)	0	SANANDUVA/RS	28,65%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
									885.127,56	
0										
1.21.6.	SINAPI	104766	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	7,70	18,29	BDI 1	23,53	181,18	RA
1.21.7.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	65,65	3,50	BDI 1	4,50	295,43	RA
1.22.			**REFORMA RAMPAS INTERNAS**					-	**5.638,91**	
1.22.1.	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	34,23	45,62	BDI 1	58,69	2.008,96	RA
1.22.2.	SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	34,23	13,57	BDI 1	17,46	597,66	RA
1.22.3.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	34,23	3,04	BDI 1	3,91	133,84	RA
1.22.4.	SINAPI	99860	CORRIMÃO DUPLO FIXADO EM PAREDE, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_10/2025	M	15,62	144,24	BDI 1	185,56	2.898,45	RA
1.23.			**SERVIÇOS FINAIS**					-	**5.694,99**	
1.23.1.	SINAPI	106122	REMOÇÃO DE ENTULHO CLASSE A (ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSAS E CERÂMICOS) POR DUTO DE ENTULHO E ACONDICIONAMENTO FINAL EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA. EXCLUSO FRETE. AF_09/2025	M3	20,00	88,19	BDI 1	113,46	2.269,20	RA
1.23.2.	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M3	20,00	9,75	BDI 1	12,54	250,80	RA
1.23.3.	Composição	06	LIMPEZA FINAL DA OBRA	UN	1,00	2.467,93	BDI 1	3.174,99	3.174,99	RA
1.24.			**MURO DE CONTENÇÃO (MURO F)**					-	**22.082,78**	
1.24.1.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	4,12	110,73	BDI 1	142,45	586,89	RA
1.24.2.	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	47,40	13,75	BDI 1	17,69	838,51	RA
1.24.3.	SINAPI	96532	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	5,40	184,45	BDI 1	237,29	1.281,37	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA	REFORMA ESCOLA TIA NOÊMIA			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
PORTO ALEGRE	09-26 (DES.)	0	SANANDUVA/RS	28,65%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
0									**885.127,56**	
1.24.4.	SINAPI	104923	CONCRETAGEM DE SAPATA CORRIDA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	1,35	888,69	BDI 1	1.143,30	1.543,46	RA
1.24.5.	SINAPI	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	12,60	123,99	BDI 1	159,51	2.009,83	RA
1.24.6.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	20,79	13,73	BDI 1	17,66	367,15	RA
1.24.7.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	86,67	8,47	BDI 1	10,90	944,70	RA
1.24.8.	SINAPI	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	1,35	1.165,33	BDI 1	1.499,20	2.023,92	RA
1.24.9.	SINAPI	96530	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	M2	12,36	140,69	BDI 1	181,00	2.237,16	RA
1.24.10.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	21,15	13,73	BDI 1	17,66	373,51	RA
1.24.11.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	50,84	10,18	BDI 1	13,10	666,00	RA
1.24.12.	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	1,24	822,78	BDI 1	1.058,51	1.312,55	RA
1.24.13.	SINAPI	102723	DRENO EM MURO DE CONTENÇÃO, EXECUTADO NO PÉ DO MURO, COM TUBO DE PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	20,60	130,33	BDI 1	167,67	3.454,00	RA
1.24.14.	SINAPI	89453	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_07/2026	M2	30,60	112,88	BDI 1	145,22	4.443,73	RA
1.25.			**ESTRUTURA DE CONCRETO ÁREA DE SERVIÇO NOVA**					-	**6.474,13**	
1.25.1.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	0,65	110,73	BDI 1	142,45	92,59	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo: **#PUBLICO**

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA	REFORMA ESCOLA TIA NOÊMIA			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
PORTO ALEGRE	09-26 (DES.)		0 SANANDUVA/RS	28,65%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
0									885.127,56	
1.25.2.	SINAPI	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	0,13	238,18	BDI 1	306,42	39,83	RA
1.25.3.	SINAPI	96532	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	0,38	184,45	BDI 1	237,29	90,17	RA
1.25.4.	SINAPI	104923	CONCRETAGEM DE SAPATA CORRIDA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	0,19	888,69	BDI 1	1.143,30	217,23	RA
1.25.5.	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	6,60	13,75	BDI 1	17,69	116,75	RA
1.25.6.	SINAPI	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	16,70	123,99	BDI 1	159,51	2.663,82	RA
1.25.7.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	27,44	13,73	BDI 1	17,66	484,59	RA
1.25.8.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	30,85	10,18	BDI 1	13,10	404,14	RA
1.25.9.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	33,02	11,56	BDI 1	14,87	491,01	RA
1.25.10.	SINAPI	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	1,25	1.165,33	BDI 1	1.499,20	1.874,00	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:
Planilha orçamentária elabora por: Itens relacionados aos muros e estruturas de concreto da área de serviço nova, pelo Engenheiro Civil Rudinei Gregio; Demais itens constantes na planilha orçamentária elaborados pela Arquiteta Leanne Wendy Leal de Sá Marques Santos.

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

PMv3.16

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA	REFORMA ESCOLA TIA NOÊMIA			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
PORTO ALEGRE	09-26 (DES.)	0	SANANDUVA/RS	28,65%	0,00%	0,00%

RECURSO ←

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
									885.127,56
0									

SANANDUVA/RS
Local

sexta-feira, 6 de novembro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: Leanne Wendy Leal de Sá Marques Santos / Rudinei Gregio
CREA/CAU: CAU A247527-8 / CREA RS 176.755
ART/RRT: 0

CAIXA

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANAI	REFORMA ESCOLA TIA NOÊMIA	0

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 01/27	2 02/27	3 03/27	4 04/27	5 05/27	6 06/27	7 07/27	8 08/27	9 09/27	10 10/27	11 11/27	12 12/27
1.	REFORMA ESCOLA TIA NOÊMIA	885.127,56	% Período:	6,16%	14,60%	19,37%	19,69%	20,17%	8,88%	6,38%	4,74%				
1.1.	PASSEIO PÚBLICO	75.146,02	% Período:					15,00%	25,00%	25,00%	35,00%				
1.2.	REFORMA MURO (MURO B)	3.780,77	% Período:	40,00%	45,00%	15,00%									
1.3.	REFORMA MURO (MURO C)	9.379,66	% Período:	35,00%	40,00%	25,00%									
1.4.	REFORMA MURO (MURO D)	14.714,49	% Período:	30,00%	35,00%	25,00%	10,00%								
1.5.	MURO DE CONTENÇÃO (MURO E)	52.255,31	% Período:	25,00%	35,00%	25,00%	15,00%								
1.6.	PINTURA QUADRA COBERTA	32.285,97	% Período:				10,00%	25,00%	35,00%	30,00%					
1.7.	QUADRA DESCOBERTA	65.688,15	% Período:		10,00%	25,00%	30,00%	25,00%	10,00%						
1.8.	ESCOAMENTO PLUVIAL QUADRA DESC	14.865,36	% Período:	25,00%	40,00%	25,00%	10,00%								
1.9.	REFORMA PÁTIO PARTE DA FRENTE	63.521,29	% Período:	10,00%	35,00%	40,00%	15,00%								
1.10.	PAVIMENTAÇÃO INTERNA	91.452,81	% Período:		5,00%	15,00%	25,00%	30,00%	20,00%	5,00%					
1.11.	REVESTIMENTO INTERNO (PAREDES)	27.081,56	% Período:		10,00%	40,00%	25,00%	10,00%	10,00%	5,00%					
1.12.	PINTURA INTERNA	33.062,34	% Período:					10,00%	25,00%	40,00%	25,00%				
1.13.	PINTURA EXTERNA	17.178,15	% Período:					10,00%	25,00%	40,00%	25,00%				
1.14.	FORRO	66.264,98	% Período:		5,00%	15,00%	40,00%	40,00%							
1.15.	ESQUADRIAS	172.166,19	% Período:	5,00%	15,00%	25,00%	25,00%	30,00%							
1.16.	FECHAMENTOS EM ALVENARIA	31.190,74	% Período:	20,00%	35,00%	30,00%	15,00%								
1.17.	BANHEIROS	33.838,99	% Período:		20,00%	20,00%	30,00%	30,00%							
1.18.	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	6.269,01	% Período:	20,00%	40,00%	30,00%	10,00%								
1.19.	RELOCAÇÃO DE AR COND.	1.142,38	% Período:	10,00%	60,00%	30,00%									
1.20.	COBERTURAS	32.293,72	% Período:	5,00%	10,00%	25,00%	25,00%	35,00%							
1.21.	NOVOS PONTOS ELÉTRICOS PARA ILU	1.658,86	% Período:		10,00%	35,00%	35,00%	15,00%	5,00%						
1.22.	REFORMA RAMPAS INTERNAS	5.638,91	% Período:	20,00%	30,00%	30,00%	20,00%								
1.23.	SERVIÇOS FINAIS	5.694,99	% Período:						10,00%	35,00%	55,00%				

CAIXA

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANAN	REFORMA ESCOLA TIA NOÊMIA	0

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 01/27	2 02/27	3 03/27	4 04/27	5 05/27	6 06/27	7 07/27	8 08/27	9 09/27	10 10/27	11 11/27	12 12/27
1.24.	MURO DE CONTENÇÃO (MURO F)	22.082,78	% Período:				30,00%	35,00%	35,00%						
1.25.	ESTRUTURA DE CONCRETO ÁREA DE	6.474,13	% Período:	50,00%	50,00%										

Total: R$ 885.127,56

Período:	%:	6,16%	14,60%	19,37%	19,69%	20,17%	8,88%	6,38%	4,74%					
	Repasse:	-	-	-	-	-	-	-	-					
	Contrapartida:	54.535,86	129.260,61	171.427,36	174.304,50	178.521,63	78.595,67	56.488,46	41.993,47					
	Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-					
	Investimento:	**54.535,86**	**129.260,61**	**171.427,36**	**174.304,50**	**178.521,63**	**78.595,67**	**56.488,46**	**41.993,47**					
Acumulado:	%:	6,16%	20,76%	40,13%	59,83%	79,99%	88,87%	95,26%	100,00%					
	Repasse:	-	-	-	-	-	-	-	-					
	Contrapartida:	54.535,86	183.796,47	355.223,83	529.528,33	708.049,96	786.645,63	843.134,09	885.127,56					
	Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-					
	Investimento:	**54.535,86**	**183.796,47**	**355.223,83**	**529.528,33**	**708.049,96**	**786.645,63**	**843.134,09**	**885.127,56**					
	Administração Local:													

ıcrosserviço da Administração Local:

ado o Macrosserviço de Administração Local

SANANDUVA/RS
Local

sexta-feira, 6 de novembro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: Leanne Wendy Leal de Sá Marques Santos / Rudinei Gregio
CREA/CAU: CAU A247527-8 / CREA RS 176.755
ART/RRT:

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

REFORMA ESCOLA TIA NOÊMIA /

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	5,00%
Seguro e Garantia	SG	1,00%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	2,70%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,93%
BDI COM desoneração	BDI DES	**28,65%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SANANDUVA/RS
Local

sexta-feira, 6 de novembro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: Leanne Wendy Leal de Sá Marques Santos / Rudinei Gregio
CREA/CAU: CAU A247527-8 / CREA RS 176.755
ART/RRT: 0

Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul

RIO GRANDE DO SUL — VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2026

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	26,80%	26,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,78%	Não incide	17,78%	Não incide
B2	Feriados	4,21%	Não incide	4,21%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,67%	0,88%	0,67%
B4	13º Salário	10,92%	8,29%	10,92%	8,29%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,65%	Não incide	1,65%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	11,04%	8,38%	11,04%	8,38%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	**Total**	**47,35%**	**18,00%**	**47,35%**	**18,00%**
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,18%	3,17%	4,18%	3,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,59%	2,73%	3,59%	2,73%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	1,78%	1,35%	1,78%	1,35%
C5	Indenização Adicional	0,35%	0,26%	0,35%	0,26%
C	**Total**	**10,01%**	**7,59%**	**10,01%**	**7,59%**
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	11,60%	4,00%	17,42%	6,62%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,36%	0,28%	0,37%	0,28%
D	**Total**	**11,96%**	**4,28%**	**17,79%**	**6,90%**
TOTAL(A+B+C+D)		96,12%	56,67%	111,95%	69,29%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

SANANDUVA
GOVERNO MUNICIPAL

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

INFORMAÇÃO Nº 033/2026

O Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Sananduva/RS, por meio da Engenheira Civil Danieli Perboni, registrada no CREA/RS sob o nº 252.161, e do Engenheiro Civil Rudinei Gregio, registrado no CREA/RS sob o nº 176.755, no âmbito do Processo Licitatório destinado à contratação de empresa especializada para a execução da reforma da Escola Municipal de Educação Infantil Tia Noemia, localizada no Município de Sananduva/RS, informa que, para fins de enquadramento legal, os serviços de engenharia objeto da contratação são classificados como serviços comuns de engenharia, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Era o que nos cabia informar.

Sananduva/RS, 29 de outubro de 2026.

Eng. Civil Danieli Perboni
CREA/RS – 252.161

Eng. Civil Rudinei Gregio
CREA/RS – 176.755